

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 DE PROFESSORES DOUTORES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a todos os interessados, que está aberta a Chamada para o Processo Credenciamento de docente permanente, para preenchimento de 03(três) vagas nas Linhas de Pesquisa: Promoção da Saúde ou Teoria Métodos e Processos de Cuidar em Saúde, obedecendo às disposições que se seguem:

Cronograma

Atividades	Data
Publicação do Edital na página do Mestrado em Atenção à Saúde	04/09/2018
Período de inscrição	05/09/2018 a 24/09/2018
Homologação das inscrições	25/09/2018
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção	27/09 a 28/09/2018
Homologação do resultado pelo Colegiado do MAS	03/10/2018
Divulgação do resultado	até 05/10/2018

1. Da titulação exigida para o preenchimento das vagas:

1.1. Graduação em Enfermagem.

1.2. Doutor em Enfermagem ou Doutor em Ciências da Saúde ou Doutor em Saúde Coletiva ou Doutor em Saúde Pública.

2. Da inscrição

2.1. A inscrição poderá ser efetuada no período de 05 a 24 de setembro de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, localizada na Área IV, Sala 303, bloco B, Setor Universitário mediante solicitação de credenciamento.

2.2. O formulário de solicitação de credenciamento (**Anexo I**), dirigido à Coordenação do Mestrado em Atenção à Saúde, estará disponível na secretaria do Programa, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada em Cartório, do Diploma de Graduação em Enfermagem registrado e/ou revalidado de acordo com a legislação brasileira.
- Fotocópias, autenticadas em Cartório, do Diploma de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com a titulação de Doutor, autorizado e reconhecido pelo MEC/CAPES, conforme o item 1.2.
- Fotocópia do Curriculum Lattes (atualizado), com comprovantes, **conforme item 2.4**, das seguintes atividades: artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, classificados pela área da Enfermagem ou Saúde na CAPES como *Qualis* B1 ou superior e livros ou capítulos de livros, a partir de 2015 (2015, 2016, 2017 e 2018);
- Orientações e co-orientações concluídas e em andamento; participação em bancas de trabalho de conclusão de curso.

- e) Portaria ou documento equivalente que comprove situação funcional na PUC Goiás.
- f) Comprovante de projeto de pesquisa original que contemple as linhas de pesquisa do MAS, cadastrado na PROPE/PUC Goiás, em que o candidato atue como coordenador ou pesquisador.
- g) Declaração de disponibilidade de carga horária ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde (modelo fornecido pela Secretaria do Programa).

2.4. Para efeito de comprovação da produção científica, os candidatos deverão apresentar, para artigos científicos apenas a primeira página do artigo e para capítulos de livros deverá ser apresentada a capa do livro, cópia da página com ficha catalográfica, sumário identificando o capítulo e primeira página do capítulo com identificação dos autores;

2.5. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

2.6. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

2.7. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída pelo Colegiado do Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás.

2.8. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde no dia 25 de setembro de 2018 até as 16 h.

3. Da Comissão de Seleção

3.1. A Coordenação do Mestrado em Atenção à Saúde procederá à constituição da Comissão de Seleção, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

3.2. O Colegiado designará três docentes, pertencentes ao quadro de docentes permanentes do Curso para compor a Comissão que procederá a avaliação e emitirá o parecer.

3.3. A Comissão apreciará a documentação apresentada pelos candidatos inscritos e procederá a avaliação observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital.

3.4. A Comissão apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos aprovados em ordem de classificação.

3.5. Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de seleção;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás para avaliação e decisão;
- d) Elaborar a lista final de candidatos aprovados e classificados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;

- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da seleção

4. Dos critérios de aprovação do pedido de credenciamento

4.1. Critérios a serem observados:

- a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás e os critérios de inscrição;
- b) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás e à Linha de Pesquisa;
- c) Comprovação de produção científica, de 4 (quatro) artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, classificados pela área da Enfermagem ou Saúde na CAPES como *Qualis* B1 ou superior, a partir de 2015 (2015, 2016, 2017 e 2018).
- d) Contribuição do projeto de pesquisa proposto, para o Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás, a Linha de Pesquisa e o campo científico da saúde.

5. Das etapas da Seleção Interna

5.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Aprovação das inscrições, pela Comissão, após análise da documentação apresentada;
- b) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- c) Avaliação dos candidatos de acordo com os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos neste Edital e elaboração da lista de candidatos aprovados;
- d) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- e) Elaboração da lista de classificado;
- f) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

6. Da aprovação e classificação

6.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado do Mestrado em Atenção à Saúde em reunião ordinária, no dia 03 de outubro de 2018.

6.2. Será elaborada a lista final de candidatos aprovados sendo que o próximo da lista poderá ser credenciado, caso haja desistência do candidato aprovado, dentro do prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.3. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica na área da saúde;
- b) Maior experiência na atividade científica em desenvolvimento de novas tecnologias na área da saúde, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;

- c) Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

7. Da divulgação e homologação do resultado

7.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final do candidato será aprovado pelo Colegiado do Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás e enviado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado até 05 de outubro de 2018.

8. Dos recursos

8.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 48 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final do concurso, no prazo de 72 horas a partir da data da divulgação.

8.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria do Mestrado em Atenção à Saúde - PUC Goiás, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

9. Disposições Gerais

9.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE, sendo prevista a carga horária para 2019/1, a ser aprovada pela Escola de Origem, Mestrado em Atenção à Saúde e PROPE;

9.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

Programa de Pós-graduação – Mestrado em Mestrado em Atenção à Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 04 de setembro de 2018.

Profª. Dra. Adenicia Custódia Silva e Souza

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Atenção à Saúde



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CRENCIAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE – MESTRADO

Nome Completo: _____

RG: _____

Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Telefone Fixo: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Cargo () Professor Adjunto

() Professor Titular

Lotação: _____

Matrícula PUC-Goiás: _____

Data de Admissão: _____

Área de Formação: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Data da Obtenção: _____

Área do Doutorado: _____

Instituição: _____

Data da Obtenção: _____

Linha de Pesquisa Pleiteada no MAS () Promoção à saúde

() Teorias, métodos e processos de cuidar em saúde

Título do Projeto de Pesquisa Cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE)

Goiânia, de _____ de _____

Assinatura